



PROTOCOLO - PMPK Nº 030205/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SOLICITA ALUGUEL SOCIAL PARA ATENDER A
FAMILIA DA SRª EDNA MARIA DOS SANTOS

[Handwritten signature]



30205/2023

02
08.

04/10/2023
14:12:07

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

REQUERIMENTO

**Ao Secretário Municipal de Obras e Habitação
Sr.º Luiz Fernando Busato Barros**

Considerando o ofício de nº 385/2023 do Juízo de Direito de Presidente Kennedy – Vara única, que DETERMINOU a disponibilização do benefício de ALUGUEL SOCIAL para a família da Srª Edna Maria dos Santos, e tendo vista a ausência de um Coordenador de Habitação e Interesse Social nomeado, o responsável pelo Departamento de Desenvolvimento Social vem por meio deste solicitar a **Locação de imóvel** para atender a família supracitada.

Diante do exposto e considerando a **urgência** no cumprimento da decisão, temos como referência do imóvel da Sr.ª Celi da Cruz Silva, portador do CPF Nº 022.786.947-82, localizado na Comunidade de Santana Feliz, Zona Rural de Presidente Kennedy.

Deste modo, solicito que seja realizado o contrato de locação por um período de 12 (doze) meses, com inclusão de cláusula que prevê rescisão ou renovação de acordo com a necessidade e existente.

Nesses Termos;
Pede Deferimento,

Presidente Kennedy-ES, 15 de Setembro de 2023.

Vitor da Cunha Romão
Vitor da Cunha Romão
Chefe de Departamento de Desenvolvimento Social
Decreto nº 175/2023



30205/2023

PROCESSO Nº 04PÁG: 02VISTO: FF

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente Kennedy/ES, 23 de agosto de 2023

OFÍCIO SEMAS nº 480/2023

25715/2023

À SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
ILMO. SRº. LUÍS FERNANDO BUSATO BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL



PROTOCOLO - PMPK Nº 025715/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ENCAMINHA OFICIO Nº 480/2023

Prezado Secretário,

CONSIDERANDO Ofício do Poder Judiciário determinando a disponibilização de Aluguel Social para pessoa guardiã de uma criança;

Vimos pelo presente, encaminhar a Vossa Senhoria, Ofício nº 385 de 22 de agosto de 2023 do Juízo de Direito de Presidente Kennedy – Vara Única. Embora tenha sido endereçado à Secretaria Municipal de Assistência Social, trata-se de demanda habitacional (aluguel social), assim, entendemos que a Secretaria Municipal de Obras e Habitação é quem detêm de competências para atender à determinação Judicial.

No mais, reiteramos votos de estima e apreço colocando-nos sempre à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

TANCREDO ALMEIDA SILVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0013/2021

30205/2023

05
88



PROCESSO Nº _____
PÁG: 03 _____
VISTO: *[assinatura]* _____

25715/2023

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDENTE KENNEDY - VARA ÚNICA
FORUM DESMEMBARGADOR EDSON QUEIROZ DO VALLE
RUA OLEGARIO FRICKS, Nº 20 - CENTRO - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350-000
Telefone(s): (28) 3535-1323
Email: varaunica-pkennedy@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA: 22/08/2023	Nº DO AR
--	---------------------	-------------

Nº DO OFÍCIO: 385/2023
Nº DO PROCESSO: 0000602-97.2022.8.08.0041 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE PRESIDENTE KENNEDY - VARA ÚNICA
AO: ILMO SR. SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES
ENDEREÇO: PRESIDENTE KENNEDY/ES

AÇÃO : 11026 - Petição Infância e Juventude Cível
Requerente: CONSELHO TUTELAR DE PRESIDENTE KENNEDY
Requerido: MIKAELLY DOS SANTOS

FINALIDADE

DETERMINAR a Vossa Senhoria , ou a quem de direito, para disponibilizar **ALUGUEL SOCIAL** para a Sr^a EDNA MARIA DOS SANTOS, guardiã da menor MIKAELLY DOS SANTOS, residente em Santana Feliz - Presidente Kennedy/ES, telefone 28 99928-7201

PRESIDENTE KENNEDY-ES, 22/08/2023
PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA
JUÍZ(A) DE DIREITO



Este documento foi assinado eletronicamente por PRISCILLA BAZZARELLA DE OLIVEIRA em 22/08/2023 às 13:24:32, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consultas - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-3224-9611685.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.460.569 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO: -12

NOME: EDNA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: ANIZIO LUIZ DOS SANTOS E CELINA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE: MINOSO DO SUL - ES DATA: -

DCC ORIGEM: CERT. NASC. 9018 - FL. 156 V. 21 20 A CRC A
MINOSO DO SUL - ES - 26 01 1954

Edna Maria dos Santos
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 116 DE 29/09/83

ANCHIETA - ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA


POLÍCIA CIVIL

SPTC/DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Edna Maria dos Santos
ASSINATURA DO DETENTOR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



30205/2023

08
ep.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DO BENEFICIÁRIO DO ALUGUEL SOCIAL

Eu, Edna Maria dos Santos portador do RG nº 1460.568-65

e do CPF nº _____, na condição de beneficiário do aluguel social, residirei acompanhado dos membros de minha família, no imóvel situado no endereço localidade de Santana Feliz, estou ciente e comprometo-me a cumprir com o pagamento das **Contas de Energia Elétrica e Água (quando houver cobrança)**. E apresentar os recibos como condição de renovação do benefício, bem como as obrigações abaixo:

- I. Não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem a autorização por escrito do dono do imóvel.
- II. Zelar pela boa conservação e limpeza das paredes, portas, janelas, assoalhos e peças sanitárias do imóvel de forma a poder entregar o imóvel no mesmo estado de conservação e na mesma disposição de colocação em que receber.
- III. Indenizar ou reparar por quaisquer danos quebra ou extravios no imóvel, imediatamente após a sua constatação, para tal, a cada renovação, o dono do imóvel deverá averiguar e declarar o estado de conservação do local. Mesmo que o beneficiário não se encontre mais nesta cidade, cada dano causado será considerado como dívida líquida e certa.
- IV. Restituir o imóvel no estado em que recebido, salvo as deteriorações decorrentes de uso normal e decorrentes de caso fortuito ou força maior.
- V. É de responsabilidade de o beneficiário arcar danos causados por visitantes e/ou hóspedes.
- VI. Permitir a vistoria do imóvel pelo locador ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que o mesmo seja visitado por terceiros, na hipótese de alienação do mesmo.
- VII. Permitir a realização de reparos urgentes.
- VIII. Permitir visita da Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e seus representantes quando se fizer necessário, prestando informações corretas e documentação solicitada.
- IX. Informar imediatamente a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação na Coordenadoria de Habitação casos de desistência do aluguel, intenção de mudança de endereço e/ou falecimento do beneficiário.
- X. Manter a Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Habitação e a Coordenadoria de Habitação sempre atualizada quanto aos dados de contato.
- XI. Além dos compromissos acima mencionados, declaro ainda estar ciente que o benefício de aluguel social é de caráter provisório e emergencial estando sujeito a reavaliações constantes e podendo ser cortado, caso a família não atenda mais aos critérios estabelecidos em lei, sem aviso prévio. A permanência no imóvel após a reprovação de renovação do benefício automaticamente isenta a administração pública e o ônus passa a ser diretamente de responsabilidade do beneficiário.
- XII. Este termo é parte integrante do contrato de locação do imóvel.

Presidente Kennedy – ES, 08 de Setembro de 2023.

Edna Maria dos Santos
Beneficiário:

Edna Maria dos Santos
Locador/ CPF: -

Secretaria Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)

Rodovia Estadual-ES 162, Km 20, Parque de Exposições "Afonso Costalonga", CEP 29.350-000, Presidente Kennedy-ES
Telefax (28) 3535-1350/1393 – Correio Eletrônico: semob@presidentekennedy.es.gov.br

30205/2023

09
08.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu
Edna Maria dos Santos não possuo
nenhum vínculo empregatício com a Administração pública Municipal,
Estadual e/ou Federal.

Presidente Kennedy/ES, 08 de Setembro de 2023.



Assinatura

RG: 1460.568 - ES

CPF: _____



30205/2023

30205/2023

10
CP

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

Cadastro do Locador

Nome completo: Celi da Cruz Silva

CPF: 022.786.947-82

RG: 3.354.851- ES

Endereço: Zona rural

Complemento:

Bairro: Santana Feliz

Município: Presidente Kennedy

Estado: Espírito Santo

Sigla: ES

CEP: 29.350.000

Celular: 28-99991-4581

Referência do Imóvel

Nome do Proprietário (a): Celi da Cruz Silva

Beneficiário (a): Edna Maria dos Santos

Endereço: Comunidade de Santana Feliz

Complemento: Próximo ao Ceir Bernardo (lado de cima do bar)

Telefone da Beneficiária: 028-99971-4581 – A beneficiaria está residindo no
imóvel , contatar antes de realizar vistoria.
028 999 88 - 7209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTZ / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




PRESIDENTE KENNEDY

Celi da Cruz Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.354.851 - ES DATA DE EXPEDIÇÃO 10.12.2009

NOME CELI DA CRUZ SILVA

FILIAÇÃO DEUZELINO BATISTA DA CRUZ E LUCIA PEREIRA DA CRUZ

NACIONALIDADE PRESIDENTE KENNEDY/ES DATA DE NASCIMENTO 16.08.1957

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 367 FL. 132 LV. 11 - N. M. PORTO PRESIDENTE KENNEDY - ES - 19.01.1976

022.786.947-82 *Luza Encarnação*
Diretora de Loja Específica
ASSINATURA DO DIRETOR

1069

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

DADOS DO IMÓVEL RURAL

3020512023

Identificação CIB: 6.381.434-0 Área Total: 0,3 ha
Nome: LIBERDADE
Endereço: ESTRADA KENNEDY A SANTANA FELIZ
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ADIEL CHAVES DA SILVA
CPF: 020.125.487-50
Endereço: SÍTIO SANTANA FELIZ
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL
Bairro:
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES
CEP: 29350-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 26/08/2022 às 09:34:30
4135070818

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2022

Sr (a) ADIEL CHAVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.125.487-50.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2022 apresentada em 26/08/2022, às 09:34:30, referente ao CIB 6.381.434-0,
é:

00.34.93.25.18.90

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: LIBERDADE

Área Total do Imóvel: 0,3 ha

Tipo Logradouro: Estrada

Distrito:

UF: ES

Município: Presidente Kennedy

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel isento ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: ADIEL CHAVES DA SILVA

CPF: 020.125.487-50

Data de Nascimento: 08/07/1952

Tipo Logradouro: Sítio

Complemento: ZONA RURAL

Bairro:

UF: ES

Município: Presidente Kennedy

DDD/Telefone:

CEP: 29350-000

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

30205/2020

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 6.381.434-0 Área Total: 0,3 ha
Nome: LIBERDADE
Endereço: ESTRADA KENNEDY A SANTANA FELIZ
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ADIEL CHAVES DA SILVA
CPF: 020.125.487-50
Endereço: SÍTIO SANTANA FELIZ
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL
Bairro:
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES
CEP: 29350-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 10/09/2020 às 08:16:57
1136409269

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2020

Sr (a) ADIEL CHAVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.125.487-50.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2020 apresentada em 10/09/2020, às 08:16:57, referente ao Nirf 6.381.434-0,
é:

34.16.58.45.47.71

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

NÚMERO DO IMÓVEL NA RECEITA FEDERAL: 6.381.434-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: LIBERDADE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: LIBERDADE

Área Total do Imóvel: 0,3 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: KENNEDY A SANTANA FELIZ

Distrito:

UF: ES

Município: Presidente Kennedy

CEP: 29350-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: ADIEL CHAVES DA SILVA

CPF: 020.125.487-50

Data de Nascimento: 08/07/1952

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: SANTANA FELIZ

Número: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro:

UF: ES

Município: Presidente Kennedy

CEP: 29350-000

DDD/Telefone:

30205/2023

14

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB (Nirf): 6.381.434-0 Área Total: 0,3 ha
Nome: LIBERDADE
Endereço: ESTRADA KENNEDY A SANTANA FELIZ
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES CEP: 29350-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ADIEL CHAVES DA SILVA
CPF: 020.125.487-50
Endereço: SÍTIO SANTANA FELIZ
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL
Bairro:
Município: PRESIDENTE KENNEDY UF: ES
CEP: 29350-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 16/09/2021 às 09:35:13
3363906596

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2021

Sr (a) ADIEL CHAVES DA SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 020.125.487-50.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2021 apresentada em 16/09/2021, às 09:35:13, referente ao CIB (Nirf) 6.381.434-0, é:

07.90.51.10.15.03

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.

IDENTIFICAÇÃO CIB (Nirf): 6.381.434-0

NOME DO IMÓVEL RURAL: LIBERDADE

DOCUMENTO DE INFORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO ITR - DIAC

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Nome do Imóvel Rural: LIBERDADE

Área Total do Imóvel: 0,3 ha

Código do Imóvel no Incra:

Tipo Logradouro: Estrada

Logradouro: KENNEDY A SANTANA FELIZ

Distrito:

UF: ES

Município: Presidente Kennedy

CEP: 29350-000

O contribuinte é: Pessoa Física

O imóvel pertence a um condomínio? Não

Imóvel imune ou isento do ITR? Sim (motivo de enquadramento A)

Esta declaração é retificadora? Não

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome da Pessoa Física: ADIEL CHAVES DA SILVA

CPF: 020.125.487-50

Data de Nascimento: 08/07/1952

Tipo Logradouro: Sítio

Logradouro: SANTANA FELIZ

Número: S/N

Complemento: ZONA RURAL

Bairro:

UF: ES

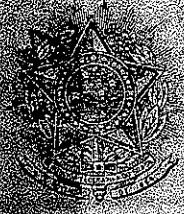
Município: Presidente Kennedy

CEP: 29350-000

DDD/Telefone:

30005/2023 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
Comarca de Itapemirim
Município de Presidente Kennedy
Distrito de Sede-

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nelcel Macedo Porto

Oficial -X-X-X-X-X- do Registro Civil

CERTIFICO que, sob o nº 307, a fls. 132 do livro nº 11 de registro de casamentos, verifiquei constar que no dia 27 de dezembro de 1975, foi feito o casamento de ADIEL CHAVES DA SILVA com CELI PEREIRA DA CRUZ contraído perante o Juiz Manoel Gomes Junior e as testemunhas Romildo Pinheiro Porto e Jocarly Corrêa Mota, aqui residentes.

Ele, nascido em neste Estado aos 03 de julho de 1952

profissão lavrador domiciliado em neste município e residente em neste município Manoel Gomes da Silva e Adete Chaves da Silva, filho de

Ela, nascida em neste Estado aos 16 de agosto de 1957

profissão doméstica domiciliada em neste município e residente em neste município Deuzelino Batista da Cruz e Lucia Pereira da Cruz, filha de

a qual passou assinar-se CELI PEREIRA DA CRUZ SILVA

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 Ns. 1 à 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações:

O referido é verdade e dou fé. Presidente Kennedy 19 de janeiro de 1976



**PRESIDENTE
KENNEDY**
— PREFEITURA —

30205/2023

16
09

Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0006329

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CELI DA CRUZ SILVA

CPF: 022.786.947-82

RUA rua projetada, Nº SN , SANTANA FELIZ Presidente Kennedy - ES, CEP 29350-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230006329

Validade 90 dias

Emitida Sexta-Feira, 29 de Setembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

30205/2023

M
OP

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000966524

Identificação do Requerente: CPF N° 022.786.947-82

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 15/09/2023, válida até 14/12/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 15/09/2023.

Autenticação eletrônica: 0018.A538.6030.8056



30205/2023

18
@



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELI DA CRUZ SILVA
CPF: 022.786.947-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

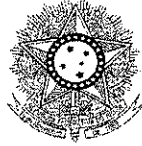
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:07:15 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **1448.3B50.1DF7.A038**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELI DA CRUZ SILVA

CPF: 022.786.947-82

Certidão n°: 48799125/2023

Expedição: 15/09/2023, às 09:08:55

Validade: 13/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELI DA CRUZ SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **022.786.947-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo nº 30205/2023

Folhas nº 20 / 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

À: Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis

Após análise, encaminho os autos para prosseguimento do processo.

Em 19 / 10 / 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

À: Secretaria Municipal de Obras / Coordenadoria de Habitação.

Segue avaliação com valor locatício do imóvel, páginas 23 a 27.

Presidente Kennedy/ ES, 16 / 10 / de 2023.

Ruy Cândido Athayde

Presidente da Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis
Decreto N° 046/2022.

Ao Recursos Humanos

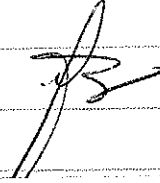
Encaminho os autos com as devidas providências. Informar se o possível locador possui vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy. Em tempo, informo que o imóvel em questão não possui BCI por estar situado em área rural do município.

Em 24 / 10 / 23.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

À Secretaria M. de Obras
Informamos que Celi da Cruz Silva
não possui vínculo empregatício
com esta Administração pública
até a presente data.

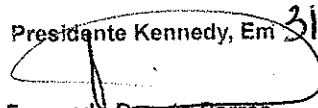
Em 30/10/23



À CONTABILIDADE

Encaminho os autos para informar dotação orçamentária e emissão de nota de pré-empenho. Após, retornar a Coordenadoria de Habitação e Interesse Social.

Presidente Kennedy, Em 31 / 10, /2023.


Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 072, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio do Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 57, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010,

DECRETA

Art. 1º. Designa os membros para comporem a Comissão de Avaliação de Bens Móveis do Município e cálculo de valor locatício de imóveis com as atribuições pertinentes ao que dispõe o Decreto Municipal nº 15, de 8 de março de 2010.

- I - Presidente: Ruy Candido Athayde;
- II - Membro: Luiz Fernando Busato Barros;
- III - Membro: Vanderson de Souza Bayer.

Parágrafo único. Os servidores designados não farão jus a qualquer remuneração extraordinária e/ou gratificação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 036, de 31 de maio de 2016.

Presidente Kennedy - ES, 24 de setembro de 2020.

CERTIDÃO
 Decretado em 24/09/2020
 Publicado na forma do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2020.
 Em: 24/09/2020
 Servidor: A. P. Souza

Daniel Pontão da Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

PROTOCOLO CÂMARA P.K.
 Nº 002054/2020
 25/09/2020 - 13:55:15
 PREFEITURA MUN. PRES. KENNEDY-ES
 DECRETO Nº 072/2020

Certifico que este Decreto foi publicado na forma da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2020.
 Em: 25/09/2020



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 46 DE 19 DE JULHO DE 2022

ALTERA O DECRETO Nº 72/2020 QUE DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Altera o Decreto nº 72, de 24 de setembro de 2020, que designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município e Cálculo de Valor Locatício, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.

II - Membro: Sidnei Chaves;

III - Membro: José Maria Marques Junior.

Parágrafo único. Aos servidores efetivos será concedida a retribuição por participação em órgão de deliberação coletiva, nos termos do art. 3º da Lei nº 1.568/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Presidente Kennedy/ES, 19 de julho de 2022.

PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 001491/2022
20/07/2022 - 10:55:38
Prefeitura de P. Kennedy/ES
DECRETO Nº 46/2022

CERTIDÃO	
Decreto nº 46, 2022	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em 19/07/2022	
Servidor: Dorlei Fontão da Cruz	


Dorlei Fontão da Cruz
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que Decreto nº 46	
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 20/05/2019.	
Data: 20/07/2022	
Servidor(a): Dorlei Fontão da Cruz	
Câmara Municipal de Presidente Kennedy	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS

mas pelo seu estado de conservação, resultando em uma depreciação de: $D = \frac{1}{2}$
 $(40/58 + 40^2/58^2) = 0,582639$ (depreciação de 58,2639%).

Calculando primeiramente o custo para construção do imóvel, temos:
 $51,07 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 2.009,32 \text{ m}^2 = \text{R\$ } 102.615,97$ (cento e dois e mil e seiscentos e quinze reais e noventa e sete centavos). Quando nova.

Considerando a idade, seu estado de conservação, temos: $\text{R\$ } 102.615,97 - 58,2639\% = \text{R\$ } 42.827,90$ (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e noventa centavos).

Considerando um lucro razoável de 15% para a venda, temos: $\text{R\$ } 42.827,90 + 15\% = \text{R\$ } 49.075,90$ (quarenta e nove mil e setenta e cinco reais e noventa centavos). Sendo este o "valor de venda".

Pelo método de renda, definido anteriormente, podemos admitir uma "taxa de atratividade" de 0,8 % (zero vírgula oito por cento), pela localização. Assim, finalmente, temos: $\text{R\$ } 49.075,90 \times 0,8\% = \text{R\$ } 394,01$ (trezentos e noventa e quatro reais e um centavos).

Presidente Kennedy-ES, 16 de outubro de 2023.

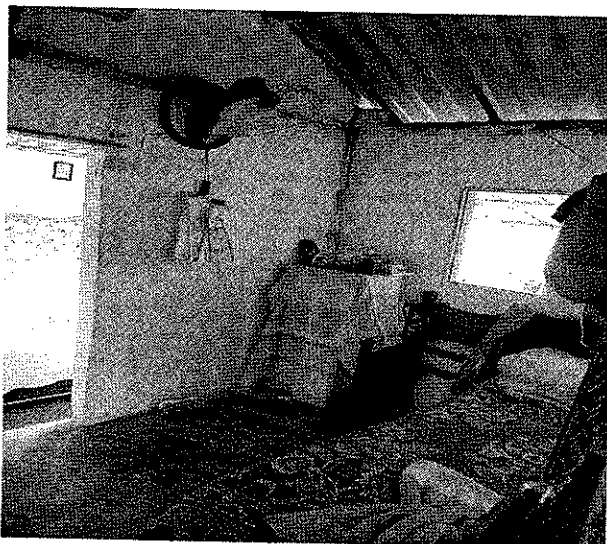

RUY CANDIDO ATHAYDE
PRESIDENTE


SIDNEI CHAVES
MEMBRO

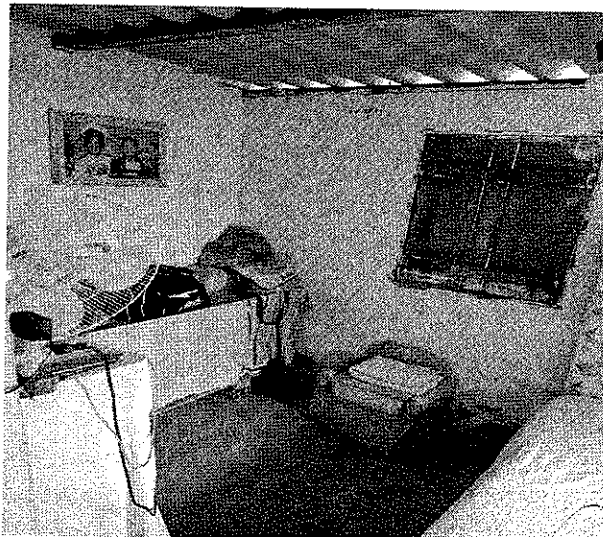

JOSÉ MARIA MARQUES JUNIOR
MEMBRO



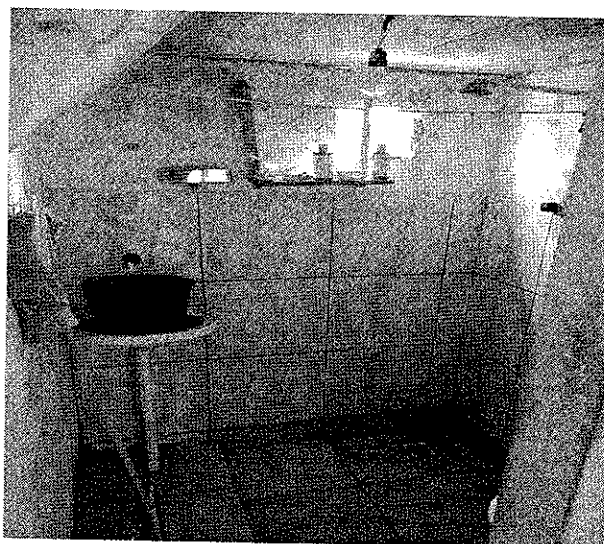
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CÁLCULO DE VALOR LOCATÍCIO DE IMÓVEIS



Quarto 01.



Quarto 02.



Banheiro.

José Maria Marques Junior
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1



Adner Chaves
Arquiteto e Urbanista
CAU: A77.490-1

Ruy Cândido de Sá
Engenheiro Civil
CREA 6134-D/ES



Processo Nº 30.205123

Folhas 28

Ass. A

**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, **Celi da Cruz Silva**, portadora do CPF nº: **022.786.947-82** declaro aceitar o valor locatício avaliado em **R\$ 394,01 (Trezentos e noventa e quatro reais e um centavo)**, pela Comissão de avaliação de Bens e imóveis da Administração Municipal em relação a locação de um imóvel localizado na Rua Projetada S/Nº, Localidade de Santana Feliz, Zona Rural de Presidente Kennedy, para abrigar a família da **Srª Edna Maria dos Santos**.

Presidente Kennedy/ES, 24 de outubro de 2023.

* Celi da Cruz Silva
Celi da Cruz Silva

Comunicado: / / .



Processo Nº 30205/23
Folhas 29
Ass. JA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu **Edna Maria dos Santos**, com processo de aluguel social nº 30205/2023 em tramitação, declaro estar ciente que o imóvel apresentado por mim, foi avaliado pela comissão de avaliação de bens e imóveis e foram feitas as seguintes observações:

OBS: "Em vistoria constatamos que o imóvel é coberto por telhas de fibrocimento, na qual tende-se ao aumento da temperatura no ambiente interno, as paredes interna e externa necessita de pintura e reparos no reboco em alguns pontos. Desse modo, recomendamos que sejam sanadas as anomalias antes da assinatura do contrato de locação ou a locação de outro imóvel"

No entanto, embora informado pela coordenadoria de habitação da possibilidade de apresentar outro imóvel para locação, declaro ter a intenção de prosseguir com o processo, sob minha responsabilidade, uma vez considerando a dificuldade em encontrar outros imóveis disponíveis.

Presidente Kennedy, 24 de outubro de 2023.

Edna Maria dos Santos

Edna Maria dos Santos



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRE
ESPÍRITO SANTO
 48.883.652/0001-48
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000224/2023 - LIBERADA

30	9
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 30205/23	

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2023

Ficha : 0000027

Data : 07/11/2023

Data Ref: 07/11/2023

Valor : 4.728,12

Órgão : 035 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Unidade Orçamentária : 025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
 Função : 08 - Assistência Social
 Subfunção : 244 - Assistência Comunitária
 Programa : 021 - HABITAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.139 - CONCESSÃO DE AUXÍLIO MORADIA
 Elemento Despesa : 33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 Subelemento Despesa : 33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
 Fonte de Recurso : 170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO

Favorecido : CELI DA CRUZ SILVA

CNPJ/CPF : 022.786.947-82

Bairro : SANTANA FELIZ

Cidade : PRESIDENTE KENNEDY

Endereço : RUA PROJETADA

UF : Espírito Santo

Histórico : LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL COM ÁREA APROXIMADA DE 51,07 M², SITUADO NA RUA PROJETADA, S/N, LOCALIDADE DE SANTANA FELIZ, ZONA RURAL, PRESIDENTE KENNEDY/ES, PARA ABRIGAR A FAMÍLIA DA SRA EDNA MARIA DOS SANTOS CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 0000602-97.2022.8.08.0041, CONFORME PROCESSO Nº 30205/2023.

Saldo Anterior Ficha	56.561,89	Valor Pré Empenho	4.728,12	Saldo Disponível	51.833,77
----------------------	-----------	-------------------	----------	------------------	-----------

(quatro mil setecentos e vinte e oito reais e doze centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0030205/2023

Modalidade : Inexigibilidade

Objeto :

SUBELEMENTO

33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS	4.728,12
----------------------------------	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
0 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	4.728,12	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	4.728,12
0 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	4.728,12	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	4.728,12

Local/Data/Assinaturas

PRESIDENTE KENNEDY, 07 de novembro de 2023

CONTADOR

Ana Paula Benevenuto dos Santos
 Contadora
 C-ES: 7

Processo Nº: 30205/2023

Folhas Nº: 31

Rubrica: *A*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

A COORDENADORIA DE HABITAÇÃO

Segue em Anexo a Folha Nº 30, com a Nota de Pré – Empenho .

Em: 07/11/2023.

Ana Paula Benevenuto dos Santos
Ana Paula Benevenuto dos Santos

Contadora - PMPK

CRC/ES: 015506/O-8

AO GESTOR DE REMESSA – CADASTRAMENTO NO SISTEMA CIDADES UG SEMOBH

Encaminho o processo para cadastro de código de identificação para contratação pretendida, no Sistema CidadES. Após retornar os autos para prosseguimento.

Em *09* / *11* / 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 086/2022

A Coordenadoria de Habitação e Interesse Social

Após cadastro do processo no sistema de CidadES, encaminho os autos para as providências necessárias.

Presidente Kennedy – ES *10/11/23*

Malaquias Santos da Silva
Malaquias Santos da Silva
Assessor Técnico de Obras
Decreto nº 038/2021



32
/


Gerir
contratações


Remessa
de dados


Retificação


Consultas


Normativos
(<https://www.tcees.tc.br/Cidades/contratacoes/>)

🏠 Início (/CidadESPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações

> Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy

> 2023.058E0600005.09.0205 ▾

Identificação: 2023.058E0600005.09.0205


Processo administrativo: 030205/2023


Autuação: 04/10/2023

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação

Tipo: 01 - Serviços

Objeto: Locação de Imóvel para atender a família da Sra. Edna Maria dos Santos que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

 Detalhes

 Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.





Processo nº 30.205/23


Folhas nº 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

À DIVISÃO DE COMPRAS

O Secretário Municipal de Obras e Habitação falou em separado às fls. 34-35

Em 10 de 11 de 2023.

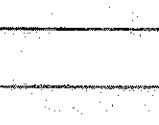

Camilli Graça Soares
Apoio Administrativo
Coordenadoria de Habitação e Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Após cadastrar em dispensa sob o nº 201/2023, à secretaria de Obras/Habitação para devidas providências.


Welinton Romão Correa
Divisão de Compras

Em: 21/11/2023



Faint, illegible text or markings across the upper middle section of the page.

A large, vertically oriented rectangular area with rounded corners, filled with horizontal lines, resembling a notebook page or a form for writing.



Processo Nº 30205/2023

Folhas Nº:

Assinatura:

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO**

À DIVISÃO DE COMPRAS

Considerando que o caso em análise foi submetido ao Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, sendo o mesmo aprovado, bem como o encaminhamento da Coordenadoria de Habitação solicitando a **RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, pelo período de 12 (doze) meses para atendimento a família da **Srª Edna Maria dos Santos 7** que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social.

Considerando a publicação da **Portaria/ADM/nº17/2021** de 15 de Julho de 2021, que aprovou a **Instrução Normativa SLC nº 11/2021** que dispõe sobre os procedimentos para a padronização dos contratos de processo de locação de imóveis inerentes ao aluguel social e dá outras providências;

Considerando que foi dispensada a análise da Procuradoria-Geral Municipal para aprovação e vistoria da dos processos de Renovação/Locação de Imóvel para atender as famílias em vulnerabilidade Social, beneficiárias do programa de Aluguel Social;

Considerando os atos para renovação do benefício, estabelecidos no **Artigo 11** (IN SLC nº 11/2021), e que conforme relatório a seguir, estão juntados aos autos:

- Requerimento do Chefe de Departamento de Desenvolvimento – fls. 02;
- Ofício Semas Nº 480/2023 e Ofício Nº 385/2023 do Juízo de Direito de Presidente Kennedy-ES. - 03-06;
- Documento do Beneficiário – fls. 07;
- Termo de Compromisso do beneficiário – fls. 08;
- Declaração do beneficiário de que não possui vínculo empregatício com Administração Pública – fls 09;
- Cadastro do locador – fls 10;
- Documento do locador fls – 11;
- Recibo de entrega da declaração do ITR - fls 12-14;
- Certidão de casamento – Fls 15;
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista do Proprietário do Imóvel destinado a atende o beneficiário – fls 16-19;



Processo Nº 30205/2023

Folhas Nº:

Assinatura:

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

- Autorização quanto ao prosseguimento do feito emitida pelo Secretário Municipal de Obras e Habitação – fls. 20;
- Ateste da Diretoria Geral de Recursos Humanos de que o (a) proprietário (a) do imóvel, não possui vínculo empregatício com esta Administração Pública – fls. 20 (verso);
- Avaliação realizada pela Comissão de Avaliação de Bens e Imóveis com o valor que o município está disposto a pagar – fls 21- 27;
- Termo de aceitação do aluguel – fls. 28;
- Declaração de Ciência e Responsabilidade – Fls 29;
- Nota de Pré-empenho para custear a despesa pretendida, emitida pela contabilidade – fls. 30;
- Cadastro de código no sistema CidadES fls. 32;

Autorizo o prosseguimento do processo, e encaminho à Divisão de Compras para proceder o cadastramento da locação no sistema, por se tratar de contratação por dispensa, com base no artigo 24, x, da Lei n. 8.666/93;

Presidente Kennedy – ES, 13 de Novembro de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal de Obras e Habitação
Decreto nº 86/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SETOR DE COMPRAS
 CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº

000572/2023

DATA

21/11/2023

Unidade: 00000004 - SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Requisitante: 00000009 - SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 2.139
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00027-170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00005496	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social. referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação. SERVICOS DE TERCEIROS	MES	12,000		
Total Geral R\$					0,00

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SRª EDNA MARIA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

OBSERVAÇÕES:

<p>Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação</p> <p>Data: <u>21/11/2023</u></p> <p><u>Rubelam dos S Souza</u> Assinatura</p>	<p>Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras</p> <p>Data: ____/____/____</p> <p>_____ Assinatura</p>
--	--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000281/2023

Processo Nº. 030205/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:					Cidade/UF:		
CNPJ:			Telefone:		E-mail:		
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005496 - LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. REFERENTE DADOS EM PROCESSO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.		MES	12		
Total Geral R\$:							

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:
Nome: WELITON RANGEL CORREA Em, 21 de novembro de 2023
Carimbo e assinatura da Empresa
Observação: A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

21/11/2023 15:45:55

Dispensa Nº 000281/2023 - 21/11/2023 - Processo Nº 030205/2023

Vencedor	CELI DA CRUZ SILVA
CPF	022.786.947-82
Endereço	DISTRITO SANTANA FELIZ, 0 - ZONA RURAL - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP:
Contato	0000000000 @

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00005496	LOCACAO DE IMOVEL - ALUGUEL SOCIAL locação de imóvel para atender a família que se encontra em situação de vulnerabilidade social. referente dados em processo, conforme demanda da secretaria de obras e habitação.	MES	12,00	394,01	4.728,12

Total do Fornecedor: 4.728,12

Total Geral: 4.728,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	Dispensa Nº 000281/2023	<i>Processo</i>	030205/2023
<i>Objeto</i>	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A FAMÍLIA DA SRª EDNA MARIA DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.		
<i>Órgão</i>	SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
<i>Centro de Custo</i>	SEMOBH - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00027-17040000 0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (035025.082440212.139.33903600000.170400000000)	4.728,12	
		4.728,12	
Total Geral		4.728,12	

PRESIDENTE KENNEDY, 21 de novembro de 2023

Setor de Compras

Autorização da Despesa